



# **MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC  
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: [prefeitura@donaemma.sc.gov.br](mailto:prefeitura@donaemma.sc.gov.br)

## **Primeiro Adendo Modificador ao Edital de Pregão Presencial nº. 16/2019 Processo Licitatório nº 33/2019**

**O Município de Dona Emma**, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, procede as seguintes retificações:

### **Onde se lê:**

7.1.4 – Qualificação Técnica:

b) - O referido Atestado de Capacidade Técnica deverá estar acompanhado de cópia do contrato particular de prestação dos referidos serviços e, quando exigido, acompanhado também do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica do licitante junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou junto ao CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

### **Leia-se:**

### **Onde se lê:**

7.1.4 – Qualificação Técnica:

b) – O referido Atestado de Capacidade Técnica deverá estar acompanhado, quando exigido, da Certidão do Acervo Técnico emitida pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou pelo CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Este adendo deve-se ao fato de correção de erro de excesso de formalismo na elaboração do edital, não prejudicando assim o prazo legal para abertura dos envelopes, apenas readequando o processo licitatório ao projeto inicial.

**Dona Emma (SC), 28 de agosto de 2019.**

**Nerci Barp**  
Prefeito Municipal